

DESPACHO N.º 30 / 2023

(para ratificação)

PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ECOLAS DE CISTER - ALCOBAÇA

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

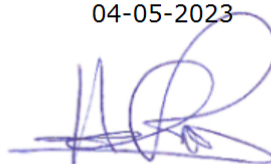
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
04-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
04-05-2023


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando a realização, no dia 9 de maio de 2023, da atividade intitulada “Pés na Areia”, organizada pelo aluno Rodrigo Luís Almeida Mendes, do Agrupamento de Escolas de Cister - Alcobaça, no âmbito da prova de aptidão Profissional, do Curso Profissional de Técnico de Desporto, e que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cister - Alcobaça. À próxima reunião de Câmara para ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CISTER - ALCOBAÇA

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Considerando que se vai realizar num dos campos de jogos de praia, anexo ao Estádio do Viveiro - "Jordan Santos", no dia 9 de maio de 2023, uma atividade intitulada "Pés na Areia", organizado pelo aluno Rodrigo Luís Almeida Mendes, do Agrupamento de Escolas Cister - Alcobaca, no âmbito da Prova de Aptidão Profissional, do Curso Profissional de Técnico de Desporto

Considerando que a atividade será direcionada para alunos dentro da escolaridade mínima obrigatória e do ensino público;

Considerando que acolher uma atividade desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção dos desportos de praia no nosso concelho, junto das pessoas com interesse na atividade, designadamente alunos, familiares, adeptos das modalidades e comunidade educativa;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de atividades de interesse municipal - atividades onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Gestão de Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, que prevê a cedência pontual, na alínea b) do n.º 1, do artigo n.º 12;

Considerando a informação n.º 14/SAFD/2020, deliberada em reunião de Câmara Municipal no dia 10 de fevereiro de 2020, e aprovada em Assembleia Municipal no dia 30 de abril de 2022, estão isentas do pagamento de taxas municipais para utilização de instalações desportivas municipais, as entidades que celebrem com o Município da Nazaré, protocolos de colaboração para a realização de atividades desportivas;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Agrupamento de Escolas de Cister**, pessoa coletiva n.º 600 072 789, com sede Rua Costa Veiga 104, 2460-028 Alcobaca, neste ato representada pela Diretora do Agrupamento, Maria Manuela Silva Lourenço, como Segundo Outorgante.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CISTER - ALCOBAÇA

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da atividade "Pés na Areia" do Agrupamento de Escolas Cister - Alcobaca, no dia 9 de maio 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização da atividade, como durante e após a sua execução.

Cláusula Segunda

1 - Ao Município da Nazaré compete:

- a) Ceder um campo de Jogos de Praia (Futebol de Praia) anexo ao Estádio do Viveiro - "Jordan Santos" no dia do evento, entre as 10 (dez) e as 13 (treze) horas;
- b) Garantir 1 Assistente Operacional que acompanhe a atividade.

Cláusula Terceira

1- Ao Agrupamento de Escolas de Cister - Alcobaca compete:

- a) Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com a atividade (não assumidas pelo Município da Nazaré);
- b) Garantir que no final da atividade todos os espaços utilizados se encontram tal como foram cedidos inicialmente.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CISTER - ALCOBAÇA

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia _____.04.2023.

Nazaré, ____ de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Diretora do Agrupamento Escolas de Cister - Alcobça

Maria Manuela Silva Lourenço